CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Projeto de Lei Legislativo n°. /2021

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Alberi Galvani Dias
Canela – RS

O vereador **Carlos Alfredo Schaffer**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso III do art. 134 e art. 138 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e inciso XIV do art. 10 da Lei Orgânica Municipal, vem à presença de Vossa Senhoria solicitar o trâmite legislativo do Projeto de Lei anexo, o qual "Institui o dia municipal da conscientização da doença de Alzheimer";

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei Legislativo tem como objetivo instituir no município de Canela o dia municipal de Conscientização do Alzheimer, visando abordar esse tema no âmbito municipal, sendo que esta doença está crescendo a cada dia mais no Brasil e no mundo.

Segundo Mariela Opptiz Sorgetz, idealizadora e escritora do livro "Viver sem Saber", que trata sobre a história de vida de uma professora, sua mãe que tem a doença e assim fez Mariela a ver o mundo de uma outra maneira, acolhendo sua mãe com a demência que traz o Alzheimer.

Precisamos começar a pensar nessa doença que, em sua maioria, atinge os idosos, trazendo no começo alguns esquecimentos, mas que pode gerar demência e colocá-los em estado vegetativo. Hoje, estima-se que existam em torno de 1,2 milhões de brasileiros com esta doença, segundo o Ministério da Saúde.

A instituição do dia municipal da conscientização do Alzheimer é extrema importância para que possamos gerar debates e discussões, bem como auxiliar as famílias que já têm essa doença na família.

Canela, 02 de julho de 2021.

Carlos Alfredo Schaffer
Vereador - PSDB

CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° , DE 02 DE JULHO DE 2021.

Institui o Dia Municipal da Conscientização da Doença de Alzheimer.

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal da Conscientização da Doença de Alzheimer" no âmbito do município de Canela, a ser comemorado, anualmente, no vinte e um de setembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canela, 02 de julho de 2021.

Carlos Alfredo Schaffer
Vereador - PSDB